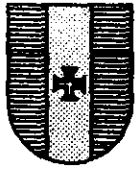


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 110

Sexta - feira, 24 de Setembro de 1993

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria nº 223/93:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais nos trabalhos de "INTERCEPTOR, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PRELIMINAR E EMISSÁRIO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS NO FUNCHAL - EMISSÁRIO TERRESTRE", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

Portaria nº 224/93:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais nos trabalhos de "CONSULTORIA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CORRENTES DA VIA RÁPIDA DE CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA - TROÇO PONTE DOS FRADES - QUINTA GRANDE", pelos anos económicos de 1993, 1994 e 1995.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº223/93

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 499/92, publicada no Jornal Oficial nº 179, I Série, de 31 de Dezembro, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais do "INTERCEPTOR, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PRELIMINAR E EMISSÁRIO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS NO FUNCHAL - EMISSÁRIO TERRESTRE", adjudicados à firma Sociedade de Empreitadas SOMAGUE, SA, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	50.000.000\$00
Ano Económico de 1994.....	192.195.653\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/09/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, em exercício, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº224 /93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONSULTORIA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CORRENTES DA VIA RÁPIDA DE CÂMARA LOBOS - RIBEIRA BRAVA - TROÇO PONTE DOS FRADES - QUINTA GRANDE", adjudicados à firma Grid, Consultas, Estudos e Projectos de Engenharia, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	15.750.000\$00
Ano Económico de 1994.....	37.800.000\$00
Ano Económico de 1995	22.050.000\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/08/26.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano)</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td></td> <td>2 200\$00</td> <td></td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa	(Ano)	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00	Cada Série		2 200\$00		1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano)	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00								
Cada Série		2 200\$00		1 100\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"